Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 145/2025.

Extensão do pagamento do adicional de difícil acesso aos profissionais de apoio da educação. (Reiteração).

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto à Secretaria competente, viabilize a extensão do pagamento do adicional de difícil acesso aos profissionais de apoio da rede municipal de educação de nosso município. (Reiteração da Indicação nº. 24/2025).

Justificativa:

O adicional de difícil acesso é um benefício concedido aos profissionais da educação que atuam em regiões de difícil deslocamento ou acesso, reconhecendo as dificuldades e desafios enfrentados diariamente para garantir o funcionamento adequado das instituições de ensino. Atualmente, o referido adicional é pago apenas aos professores, deixando de contemplar os profissionais de apoio, que também desempenham funções essenciais para o bom andamento das atividades escolares.

Dessa forma, considerando a importância dos profissionais de apoio para o funcionamento adequado das escolas, e visando garantir um tratamento justo e equitativo a todos os trabalhadores da educação, solicito que ao Executivo Municipal avalie a possibilidade de estender o pagamento de adicional de difícil acesso a essa categoria.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões **"Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach"**

Duas Barras, 30 de outubro de 2025.

(doc assinado na via física)

Wanderléia de Jesus Teixeira

- 1ª Secretária –